

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF**

**Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON
Organização Social FAHECE**

PSES: 192213/2023

LOCAL: Videoconferência

DATA: 26 de março de 2024

HORÁRIO: 14h00min

MEMBROS DA CAF - Portaria nº 1119 de 24/10/2022 - DOE nº 21.892

Titulares	Instituição/Unidade
Leonardo de Sousa Valverde	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Janaína Gonçalves Arruda	Servidores do CEPON
Gilberto Antônio Scussiato	Conselho Estadual de Saúde - CES
Douglas Alves Cláudio	Organização Social FAHECE
Jocélio Voltolini	Regional de Saúde
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves	Regulação da SES
Suplentes	Instituição/Unidade
Marta Regina Bauer Barbosa	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agnes Marina Ferreira dos Santos	Servidores do CEPON
Arielly Meira Costa	Organização Social FAHECE
Elaine Cristine da Cunha	Regional de Saúde
Aline Cipriani de Souza	Regulação da SES

Ao vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, foi realizada por videoconferência a 2ª Reunião da CAF - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do Contrato de Gestão 02/2022, firmado com a Organização Social FAHECE - Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, para o gerenciamento e execução dos serviços de saúde do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), com a presença dos membros abaixo assinados. A servidora Nicolli Martins Maciel, da Comissão de Avaliação e Fiscalização (CAF), saudou a todos os presentes e em seguida apresentou a pauta da reunião como segue:

ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução do 1º trimestre de 2023;

ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre e 1º semestre de 2023;

ITEM III - Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2023;

ITEM IV - Informes.

Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução do 1º trimestre de 2023**, a servidora apresentou a Análise Parcial da Produção Assistencial: considerando a meta global das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares, verifica-se que

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022

31 houve o cumprimento acima do volume contratado para todos os serviços, a aferição
32 financeira das "Metas de Produção Assistencial" foi realizada no 1º semestre de 2023, junto
33 com o Relatório do 2º trimestre do ano de exercício. Análise dos Indicadores de Qualidade:
34 de acordo com as informações enviadas pelo CEPON e validadas pela Gerência de
35 Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais - GAEMC, não houve o cumprimento
36 do indicador "Atenção ao Usuário", no item *Nível de Satisfação dos Usuários*, a unidade
37 atingiu **89,36%** da meta mínima de **90% do nível geral de satisfação como "satisfeito ou**
38 **muito satisfeito"**, sendo apurado pela GAEMC um **desconto no valor de R\$ 45.314,44**
39 (quarenta e cinco mil, trezentos e catorze reais e quarenta e quatro centavos) para o 1º
40 trimestre de 2023. Após as análises e discussões, **os membros da CAF aprovaram por**
41 **unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 1º trimestre de 2023**
42 **(SES 192213/2023)**. Em relação ao desconto apurado no valor de R\$ 45.314,44,
43 considerando as justificativas apresentadas pela Organização Social FAHECE/CEPON na
44 reunião da CAF, foi realizada votação nominal (conforme quadro abaixo) com três votos
45 contra o desconto, dois votos à favor e um membro não votante. Assim, **a maioria dos**
46 **membros deliberou pelo não desconto** aferido no Relatório do 1º trimestre de 2023,

Membros	Desconto apurado no 1º trimestre de 2023
Leonardo de Sousa Valverde	à favor do desconto
Janaína Gonçalves Arruda	contra o desconto
Gilberto Antônio Scussiato	contra o desconto
Arielly Meira Costa	contra o desconto
Elaine Cristine da Cunha	à favor do desconto
Aline Cipriani de Souza	não votante (problemas de conexão)

47 Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução**
48 **do 2º trimestre e 1º semestre de 2023**, a servidora detalhou sobre a Análise da Produção
49 Assistencial: conforme as regras definidas no Contrato de Gestão 02/2022, pode-se
50 identificar que houve o cumprimento de todas as atividades acima de 94% do volume
51 contratado. Considerando a meta global das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares, a
52 unidade alcançou 128,34% da meta, atingindo 100% do peso percentual para as atividades,
53 não havendo impacto financeiro no 1º semestre de 2023. Análise dos Indicadores de
54 Qualidade: analisando as metas pactuadas com a FAHECE para o gerenciamento do
55 CEPON, identifica-se que não houve o cumprimento integral da meta de "Atenção ao
56 Usuário", no item *Nível de Satisfação dos Usuários*, a unidade atingiu **89,37%** da meta,
57 realizando **abaixo da meta mínima de 90% de satisfação dos usuários**, o que prevê um
58 pagamento de 90% do valor deste indicador conforme descrito no contrato. Foi apurado pela
59 Gerência de Acompanhamento das Metas Contratuais - GAEMC, um **desconto no valor de**
60 **R\$ 48.800,16** (quarenta e oito mil, oitocentos reais e dezesseis centavos). O CEPON também
61 não cumpriu a meta do indicador "Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico
62 de Quimioterapia e Radioterapia", a unidade atingiu **87,94%** da meta e alcançou entre 80%
63 e 89,99% do tempo de espera para o atendimento, o que prevê um pagamento de 90% do
64 valor deste indicador. Foi apurado pela GAEMC um **desconto no valor de R\$ 100.557,91**
65 (cem mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). Portanto, há previsão
66 de **desconto no valor total de R\$ 149.358,07** (cento e quarenta e nove mil, trezentos e
67 cinquenta e oito reais e sete centavos) para o 2º trimestre de 2023. Quanto aos demais
68 Indicadores de Qualidade houve cumprimento integral das metas. A Sra. Arielly apresentou
69 para os membros da CAF o Ofício nº 209/2023 com as justificativas para a GAEMC e CAF

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022

70 referente ao não alcance dos Indicadores de Qualidade no 2º trimestre de 2023, que consta
71 do processo SES 201014/2023 referente à homologação dos resultados do CEPON no
72 período. Segue trecho do Ofício: “Em atenção ao Processo SES nº 201014/2023 [...] informamos que as peças [...] foram conferidas e homologadas, conforme os dados
73 apresentados, para posterior apresentação na Comissão de Avaliação e Fiscalização
74 (CAF) do Contrato de Gestão nº 02/2022 [...]”. Após as análises e discussões, **os membros**
75 **da CAF aprovaram por unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução, referente**
76 **ao 2º trimestre e 1º semestre de 2023 (SES 192213/2023)**. Em relação ao desconto de R\$
77 149.358,07, apurado neste período, foi apresentada as justificativas da FAHECE/CEPON
78 para o não cumprimento dos indicadores de qualidade, sendo colocado em votação nominal
79 (conforme quadro abaixo) a deliberação dos membros da CAF sobre a aplicação do
80 desconto.
81

Membros	Desconto apurado no 2º trimestre de 2023
Leonardo de Sousa Valverde	à favor do desconto
Janaína Gonçalves Arruda	contra o desconto
Gilberto Antônio Scussiato	contra o desconto
Arielly Meira Costa	contra o desconto
Elaine Cristine da Cunha	à favor do desconto
Aline Cipriani de Souza	à favor do desconto

82 Conforme votação, houve três votos contra e três votos à favor do desconto, diante do
83 empate, o presidente da CAF, Sr. Leonardo de Sousa Valverde, **decidiu à favor do desconto**
84 pelo não cumprimento das metas dos Indicadores de Qualidade “Nível de Satisfação dos
85 Usuários” e “Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico de Quimioterapia e
86 Radioterapia”. A devolução do valor aos cofres públicos, conforme acordado com a
87 FAHECE, se dará através de desconto **no valor total de R\$ 149.358,07** (cento e quarenta e
88 nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), em parcela única, no próximo
89 repasse de recursos financeiros à Organização Social. Na sequência passou à apresentação
90 do **ITEM III - Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2023**, a servidora
91 apresentou a Análise Parcial da Produção Assistencial: observa-se que, até o momento,
92 houve o cumprimento de todas as "Metas de Produção Assistencial", com exceção do exame
93 de “Tomografia Computadorizada”, que atingiu 83,37% da meta e internação em
94 “Transplantes de Células Tronco Hematopoiéticas”, que alcançou 77,78% da meta, ambos
95 cumprindo entre 70% e 84,99% do volume contratado. Os demais serviços assistenciais
96 cumpriram a meta acima de 90% do pactuado, alcançando até o momento, 100% do peso
97 percentual para as atividades. A aferição financeira das "Metas de Produção Assistencial" é
98 realizada semestralmente e constará no Relatório do 4º trimestre de 2023, o qual apresentará
99 o resultado do 2º semestre do ano de exercício. Análise dos Indicadores de Qualidade: de
100 acordo com as informações enviadas pelo hospital e validadas pela GAEMC, a unidade
101 cumpriu integralmente todos os Indicadores de Qualidade, não havendo impacto financeiro
102 para o período. Após as análises e discussões, **os membros da CAF aprovaram por**
103 **unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 3º trimestre de 2023**
104 **(SES 192213/2023)**. Por fim, citado **ITEM IV - Informes**, o Sr. Bruno Rezende solicitou
105 que constasse em ata a justificativa para o volume produzido abaixo de 85% para o exame
106 de “Tomografia Computadorizada” e internação em “Transplantes de Células Tronco
107 Hematopoiéticas” no 3º trimestre de 2023. A justificativa está relacionada ao problema de
108 faturamento neste período em relação ao cadastro no CNES. Após as discussões e sanadas

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022

109 as dúvidas, a servidora Nicolli agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada
110 mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF, presentes
111 na reunião.

112

113 **Leonardo de Sousa Valverde (membro Titular);**

114 **Janaína Gonçalves Arruda (membro Titular);**

115 **Gilberto Antônio Scussiato (membro Titular);**

116 **Arielly Meira Costa (membro Suplente);**

117 **Elaine Cristine da Cunha (membro Suplente);**

118 **Aline Cipriani de Souza(membro Suplente).**

119

120 **Florianópolis, 26 de março de 2024.**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TJ8H357U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALINE CIPRIANI DE SOUZA** em 27/03/2024 às 14:00:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:45 e válido até 13/07/2118 - 13:14:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** em 27/03/2024 às 14:10:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** em 01/04/2024 às 13:39:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELAINE CRISTINE DA CUNHA** em 01/04/2024 às 14:23:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **"JANAINA GONÇALVES ARRUDA"** em 08/04/2024 às 13:33:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2021 - 13:45:09 e válido até 07/06/2121 - 13:45:09.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ARIELLY MEIRA COSTA** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 09/04/2024 às 15:03:26
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 22/01/2024 - 16:38:07 e válido até 21/01/2025 - 16:38:07.
(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxOTlyMTNfMTk0MTc4XzlwMjNfVEo4SDM1N1U=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00192213/2023** e o código **TJ8H357U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.